

Ata da Reunião da Direção do Curso do Programa Doutoral em Química para **definição dos subcritérios de seriação dos candidatos**

-----Aos 2 dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, na gabinete 15.2.21 do Edifício do Departamento de Química da Universidade de Aveiro, reuniu o júri do processo em epígrafe para proceder à definição dos subcritérios e respectivas ponderações a observar na seriação dos candidatos, em conformidade com os critérios genericamente constantes do ponto 3.3 do edital. -----

-----A abertura do presente procedimento foi autorizada por despacho do Ex.^{mo} Vice-Reitor: -----

-----O Júri tem a seguinte composição: -----

-----Presidente: Prof. Doutor Artur Manuel Soares da Silva-----

-----Vogais efectivos: -----

-----Prof. Doutor João Carlos Matias Celestino Gomes da Rocha-----

-----Prof. Doutor Armando da Costa Duarte-----

-----Vogais suplentes: -----

-----Prof. Doutor Augusto Costa Tomé -----

-----Prof. Doutora Maria Inês Purcell de Portugal Branco-----

-----Aberta a reunião, e após breve discussão, o júri deliberou por unanimidade fixar como sistema de classificação final o que se segue por se entender plenamente ajustado aos fins regulamentarmente tidos em vista e aos termos do respectivo edital. -----

-----Assim: -----

Densificação dos critérios de seriação: -----

-----a) Currículo académico (CA) - de acordo com a seguinte tabela: -----

	CV do candidato	Pontuação
A	≥ 16 valores – Licenciatura Pré-Bolonha + CV relevante ≥ 16 valores - média 1º + 2º Ciclo ou Mestrado Integrado	• 12 valores
B	≥ 16 valores – Licenciatura Pré-Bolonha Mestrado Pré-Bolonha ≥ 16 valores - 2º Ciclo ou 2º Ciclo de Mestrado Integrado	• 10 valores
C	≥ 14 e < 16 valores – Licenciatura Pré-Bolonha ≥ 14 e < 16 valores - 2º Ciclo ou 2º Ciclo de Mestrado Integrado	• 8 valores
D	<14 valores – Licenciatura Pré-Bolonha ≥ 17 valores - 1º Ciclo < 14 valores - 2º Ciclo ou Mestrado Integrado s/ grau + CV relevante	• 6 valores

Só serão admitidos candidatos do grupo D se a sua candidatura for recomendada pelo parecer de dois membros Doutorados da Universidade de Aveiro, sendo que pelo menos um deles terá que ser membro do Departamento de Química da Universidade de Aveiro e tomará a seu cargo a orientação da respectiva tese de doutoramento. -----

Os candidatos de Universidades estrangeiras de cuja qualidade da formação seja difícil de avaliar, serão considerados nos grupos C ou D. -----

Pontuação máxima atribuída igual a 12 valores. -----

-----b) Currículo científico (CC) – ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número de artigos publicados, prêmios e elementos análogos, desde que devidamente documentados e se trate de actividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos: -----

(i) Publicação de livro/capítulo de livro ou artigo em revista científica internacional: 1--- -----

(ii) Publicação de artigo em revista científica nacional: 0.4 -----

(iii) Comunicações orais ou em painel em reuniões científicas: 0.2 -----

Pontuação máxima atribuída igual a 6 valores. -----

-----c) Currículo profissional (CP) – ponderando a formação e actividade profissional, desde que titulada por contrato de trabalho ou exercida em regime de trabalho independente, em área relevante para o ciclo de estudos em apreço: 1 valor por ano de trabalho. -----

Pontuação máxima atribuída igual a 2 valores. -----

A classificação final (CF) será calculada numa escala de 0 (zero) e 20 (vinte) valores mediante a aplicação da seguinte fórmula: -----

----- $CF=CA+CC+CP$ -----

-----Para além da apreciação curricular, poderá ainda ser utilizada uma entrevista individual (EI), sempre que a apreciação dos *curricula* académico, científico e profissional não seja suficientemente distintiva da posição dos diferentes candidatos, considerando-se para o efeito as seguintes competências e capacidades. -----

-----a) Capacidade de expressão e comunicação; -----

-----b) Motivação para o ingresso no ciclo de estudos;-----

-----A classificação de cada membro do júri resultará da média aritmética das pontuações atribuídas na escala de 0 a 20 valores a cada um dos dois factores de apreciação (a) e (b). Adaptando-se, nessa conformidade, a fórmula de classificação final, nos seguintes termos:

----- $CF= 2/3 (CA+CC+CP) + 1/3 EI$ -----

----- Deliberou o júri que todas as pontuações resultante do cálculo de médias sejam expressas até às centésimas, por arredondamento, em cada método de seleção e ainda na classificação final, por defeito ou por excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior ou superior ou igual a cinco. Em caso de igualdade de classificação final, decidiu o júri aplicar os seguintes critérios de preferência:-----

-----a) o candidato com melhor currículo académico;-----

-----b) o candidato com melhor currículo científico; -----

-----c) o candidato com melhor currículo profissional;-----

-----d) o candidato mais motivado para ingressar no ciclo de estudos. -----
-----Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade e votação nominal.-----
-----E nada a mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião de que se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por cada um dos membros do júri que nela participaram. -----

Prof. Doutor Artur Manuel Soares da Silva -----

Prof. Doutor João Carlos Matias Celestino Gomes da Rocha -----

Prof. Doutor Armando Costa Duarte-----